

EDITAL 01/2020 CEAR/UFPB

Convocação para Escolha do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Energias Alternativas e Renováveis CEAR / UFPB

Considerando a Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, o Estatuto da UFPB, e a Resolução COC/CEAR/UFPB N° 01/2020, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de consulta para escolha de Diretor(a) e Vice Diretor(a) do Centro de Energias Alternativas e Renováveis – CEAR/UFPB, O Presidente da Comissão de Consulta Eleitoral nomeado pela PORTARIA/DIRETORIA/11/2020/CEAR no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 4° da Resolução COC/CEAR/UFPB N° 01/2020, **CONVOCA** e faz saber que será realizada a Consulta Eleitoral indicativa para **Diretor(a) e Vice Vice Diretor(a) do Centro de Energias Alternativas e Renováveis CEAR/UFPB** com base em consulta aos segmentos universitários.

DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

- 1° A inscrição das chapas vinculadas de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) para o CEAR se dará no período de **22 a 25 de setembro de 2020**.
- 2° As inscrições das chapas deverão ser encaminhadas para o e-mail da Comissão de Consulta Eleitoral do CEAR (eleicaodirecao@cear.ufpb.br) e, confirmadas por e-mail, o recebimento.
- 3° As demais datas estão determinadas na tabela abaixo:

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação de candidatos inscritos	28/09	Quadro de avisos e página WEB do CEAR
Reconsideração de inscrições	29/09	email da Comissão Eleitoral do CEAR eleicaodirecao@cear.ufpb.br
Pedidos de impugnação de candidaturas	30/09 a 01/10	email da Comissão Eleitoral do CEAR eleicaodirecao@cear.ufpb.br
Divulgação de Colégio Eleitoral	Até 10/10	Quadro de avisos e página WEB do CEAR
Prazo de contestação da lista do Colégio Eleitoral	Até 16/10	email da Comissão Eleitoral do CEAR eleicaodirecao@cear.ufpb.br
Consulta Eleitoral (pleito) e Apuração dos votos e divulgação do resultado da pesquisa eleitoral.	20/10	SIGEleição
Apresentação de relatório conclusivo da Comissão Eleitoral a Direção de Centro	Até 26/10	

DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

- 4º A inscrição deverá ser realizada através de **requerimento**, conforme modelo no **ANEXO I**, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, preenchido e assinado pelo Candidatos(a) à Diretor(a) e Vice Diretor(a) para o email eleicaodirecao@cear.ufpb.br.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5º A homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) caberá à Comissão Eleitoral, estritamente com base no Art. 6º da Resolução COC/CEAR/UFPB N° 01/2020, e o resultado de candidatos inscritos será divulgado no quadro de avisos e página WEB do CEAR.

§ 1º Em caso de não-homologação, caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral no prazo de **1 (um) dia útil** a contar da data de divulgação.

§ 2º O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado para o e-mail da Comissão de Consulta Eleitoral do CEAR assinado pelo Candidatos(a) à Diretor(a) e Vice Diretor(a).

§ 3º Caso seja mantida a não-homologação pela comissão, a chapa poderá recorrer ao Colegiado do CEAR no prazo de **01 (um) dia útil** após a divulgação do resultado da reconsideração.

DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DA CONSULTA

- 6º A consulta será realizada no **dia 20 de outubro de 2020**.

- 7º O horário da consulta será das **08h00 às 17h00**.

- 8º A votação será realizada no SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleição (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>).

- 9º O eleitor entrará no SIGEleição utilizando seu usuário e senha do Sistema SIG-UFPB.

- 10º Na Lista de Eleições Abertas constará a Consulta para Diretor e Vice Diretor do Centro de Energias Alternativas e Renováveis CEAR.

- 11º Na seta de Votar/Visualizar Comprovante de Votação o eleitor poderá entrar e votar na chapa desejada.

DA APURAÇÃO

- 12º A apuração será iniciada após o encerramento da consulta e será realizada pela Comissão Eleitoral.

- 13º O Sistema SIGEleição fornecera o Resultado Absoluto de Votos em forma de relatório e será aplicada a fórmula do Resultado Final (RF).

- 14º O Resultado Final (RF) será calculado pela comissão eleitoral baseado na fórmula apresentada abaixo, considerando os três seguimentos de eleitores do CEAR:

$$RF = 0,70 * \left(\frac{NVD}{Kd} \right) + 0,15 * \left(\frac{NVTA}{Kt} \right) + 0,15 * \left(\frac{NVDisc}{Ke} \right)$$

Onde: NVD – Número de Votos de Docentes

NVTA – Número de Votos de Técnicos Administrativos

NVDisc – Número de Votos de Discentes

$$Kd = 1$$

$$Kt = \frac{\text{Universo Votantes de Técnicos Administrativos}}{\text{Universo Votantes de Docentes}}$$

$$Ke = \frac{\text{Universo Votantes de Discentes}}{\text{Universo Votantes de Docentes}}$$

Parágrafo um: Em caso de o universo de Estudantes Eleitores (Universo Votantes Discentes) ser menor que o universo de docentes eleitores (Universo Votantes Docentes), a constante K_e deverá ser igual a um.

Parágrafo dois: Em caso de o universo de Técnicos Administrativos Eleitores (Universo Votantes de Técnicos Administrativos) ser menor que o universo de docentes eleitores (Universo Votantes de Docentes), a constante K_t deverá ser igual a um.

Parágrafo três: a apuração se dará de acordo com o Art. 14 da Resolução COC/CEAR/UEPB N° 01/2020.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

15° A Comissão Eleitoral elaborará um Relatório Final, divulgará o resultado para a Comunidade Acadêmica pertinente e encaminhará o Relatório Final ao Diretor do CEAR para conhecimento e para as demais providências cabíveis.



Prof. Dr. Cícero da Rocha Souto

*Presidente da Comissão Eleitoral de Escolha do Diretor(a) e Vice
Diretor(a) do CEAR*

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA DE CHAPA PARA DIRETOR(A) E VICE DIRETOR(A) DO CEAR

Sr. Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela
PORTARIA/DIRETORIA/11/2020/CEAR,

Eu, _____, SIAPE N° _____,
juntamente com, _____, SIAPE N° _____,
viemos requerer o registro da CHAPA _____ para concorrer às
eleições para escolha do Diretor(a) e Vice Diretor(a) do CEAR, respectivamente, e
declaramos estar cientes e de acordo com este edital, com a RESOLUÇÃO
COC/CEAR/UFPB N° 01/2020 e demais Regulamentos dos Conselhos Superiores da
UFPB.

Nestes termos,
pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2020.

Nome do Candidato(a) para Diretor(a):

Assinatura:

Foto: Aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato
PNG

Nome do(a) Candidato(a) para Vice Diretor(a):

Assinatura:

Foto: Aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato
PNG